



Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CIRCULAR RFB/CODAC Nº 12/2008

Brasília, 01 DE DEZEMBRO de 2008

Às unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Assunto: Tabela Prática a ser aplicada no cálculo das Contribuições Previdenciárias recolhidas em atraso, no mês de DEZEMBRO de 2008.

Informamos que o índice para o cálculo dos juros das contribuições previdenciárias em atraso válido para o mês de DEZEMBRO de 2008 (taxa Selic) é de 1,02%.

Encaminhamos, em anexo, a Tabela Prática a ser aplicada no cálculo das contribuições previdenciárias em atraso, no mês de DEZEMBRO de 2008.

Comunicamos ainda que a Tabela Prática estará disponível também na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na internet, no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

NEUZA MARIA TORQUATO SILVA

Coordenadora-Geral de Arrecadação e Cobrança(SUSSTITUTA)